



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 014/2024

Ielmo Marinho/RN, em 15 de abril de 2024.

Através do presente, vimos apresentar sumário da documentação acostada, onde declaramos apresentar, perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em mídia eletrônica, as peças e documentos de prestação de contas de gestão 2023, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações:

1. Ofício de encaminhamento;
2. Relação dos responsáveis;
3. Avaliação do Controle Interno;
4. Pronunciamento do Gestor;
5. Tomada de Contas (NEGATIVA);
6. Contas Bancárias;
7. Conciliações Bancárias;
8. Bens Móveis;
9. Bens Imóveis (NEGATIVA);
10. Almoxarifado (NEGATIVA);
11. Veículos;
12. Balanço Orçamentário;
13. Balanço Financeiro;
14. Balanço Patrimonial;
15. Variações Patrimoniais;
16. Fluxos de Caixa;
17. Notas Explicativas;
18. Balancete de Verificação;
19. Contabilista Responsável;
20. Comissão de Licitação e Pregoeiro;
21. Processos Licitatórios;
22. Contratos;
23. Atas de Registro de Preços;
24. Obras e Serviços;
25. Desempenho da Gestão (NEGATIVA);
26. Duodécimos;
27. Créditos Adicionais (NEGATIVA);
28. Restos a Pagar;
29. Inquéritos e Proc. Administrativos (NEGATIVA);
30. Norma de Verba de Gabinete /Indenizatória (NEGATIVA);
31. Pagamentos com verba de Gabinete /Indenizatória (NEGATIVA);
32. Relação de Softwares;
33. Pronunciamento do Controle Interno;
34. Termo de Responsabilidade.


Edival Nunes Cabral
Presidente